



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Deliberação CBH Grande nº 01, de 10 de agosto de 2012.

Define a localização da Sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Grande – CBH Grande

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno do Comitê,

DELIBERA:

Art. 1º Fica definida a cidade de São José do Rio Preto como sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e para o funcionamento da sua Secretaria Executiva.

Art. 2º O Secretário do CBH Grande deverá providenciar a sua instalação.

Art. 3º A Diretoria do Comitê solicitará à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, à Agência Nacional de Águas – ANA e aos órgãos gestores de recursos hídricos estaduais o apoio necessário ao funcionamento da Sede.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Poços de Caldas-MG, 10 de agosto de 2012.

**Alexandre Augusto Moreira Santos**  
**Presidente**  
**CBH GRANDE**